
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 217/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Lei Nº 217/2018, de 16 de abril de 2018.

Dá nome a Quadra Esportiva Localizada no Conjunto Cinquentinha nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Oliveiros Imperiano da Costa" (O Latadão) a Quadra Esportiva situada no Conjunto Habitacional Cinquentinha nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de abril de 2018.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:EA233D6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 17/04/2018. Edição 2078
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>